

DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 096

BAYEUX, 21 DE JULHO DE 2023 —

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



DECRETO Nº 348/2023

Decreta alteração de horário nos dias 24/07/23 e 02/08/23.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as datas em que ocorrerão jogos da Copa do Mundo Feminina de 2023, sendo um esporte de parte da cultura nacional, e sendo essa realidade muito presente no Município de Bayeux, **DECRETA:**

Art. 1º- O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo Feminina de 2023, em jogos da seleção brasileira, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

I – 24 de julho de 2023 (segunda-feira) – expediente das 12h00min às 18h00min;

II – 02 de agosto de 2023 (quarta-feira) – expediente das 12h00min às 18h00min;

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, educação, limpeza pública, segurança, trânsito, infraestrutura, cemitério, restaurante popular, Centro POP e CREAS.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Bayeux - PB, 21 de julho de 2023.

LUCIENE Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES GOMES MARTINHO.057477 MARTINHO.05742776476 Dadges 2023.07.21

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0309/2023

Bayeux-PB, 13 de julho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar SUELLEN LISBOA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE COTAÇÕES da DIRETORIA DE COMPRAS da SECRETARIA DE FAZENDA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0310/2023

Bayeux-PB, 14 de julho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear SUELLEN LISBOA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0311/2023

Bayeux-PB, 13 de julho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ISMAEL DA SILVA ALVES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISAO DE COMPRAS da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constituçional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0326/2023

Bayeux-PB, 21 de julho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a portaria nº 0320/2023, que nomeou ARIVALDO NOGUEIRA LIMA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do Município de Bayeux

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contactorio de forma digital por LUCIENE ANDRADE COMES Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE COMES ASSINADO DE COMES ANDRADE MARTINHO:05 6476 Dados: 2023.07.21

747276476 08:30:33 -03'00' LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0327/2023

Bayeux-PB, 21 de julho de 2023.

www.bayeux.pb.gov.br

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ARIVALDO NOGUEIRA LIMA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764 ANDRADE GOMES MARTINHO:057 76 Dados: 2023.07.21

47276476 08:32:34-03:00*
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

EDILMA DOS SANTOS SILVESTRE, torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Ambiental, para o evento ARRAIÁ DAS PATROAS, a ser realizado no dia 29 de julho de 2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Rua São Sebastião, 448, Centro, Bayeux, PB.

GILBERTO TARGINO DE OLIVEIRA, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Prévia e de Instalação, para Construtora Novo Século LTDA, situada na Travessa 15 de Novembro, Rio do Meio, Bayeux, PB.